



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO

RESOLUÇÃO/ CMAS N° 0113/2024

Nova Olinda - TO, 06 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Rendimento bancário no valor de 7.443,89 oriundo do Repasse Financeiro para APAE de Nova Olinda - TO, conforme descrito sobre a Aprovação do Repasse Financeiro Processo SEI N° 71000087403202217, Programação SIGTV N° 171488020220001, Ente Federal/TO, Emenda: 202239730004.”

A Plenária do **Conselho Municipal da Assistência Social de Nova Olinda – (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e de controle social e da política da Assistência Social em âmbito Municipal reunidos em sessão extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2024, registrada em ata de N° 199.

RESOLVE:

Art. 1° Decidir pela aprovação da Reprogramação do Rendimento bancário no valor de 7.443,89 oriundo do Repasse Financeiro para APAE de Nova Olinda-TO, conforme descrito sobre a Aprovação do Repasse Financeiro Processo SEI N° 71000087403202217, Programação SIGTV N° 171488020220001, Ente Federal/TO, Emenda: 202239730004.



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-TO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Maria Jose Silva Gomes
Conselheira / Presidente do CMAS